

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Os anexos do Ato GDGSET.GP nº 765/2025 constam do anexo desta Resolução Administrativa.

Anexos
Anexo 1: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.829, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Referenda o Ato TST.GP nº 710, de 29 de outubro de 2025, que aprova o Plano de Transformação Digital do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Dora Maria da Costa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato TST.GP nº 710, de 29 de outubro de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

"ATO TST.GP N° 710, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Transformação Digital do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DOTRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, em especial os relativos ao "Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade" e ao "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados";

considerando o Plano Estratégico do TST, aprovado pela Resolução Administrativa nº 325, de 29 de junho de 2020, e revisado pela Resolução Administrativa nº 2.661, de 19 de dezembro de 2024, para o sexênio 2021–2026;

considerando o teor do Processo Administrativo TST nº 6000632/2022-00,

R E S O L V E

Art. 1º

É aprovado o Plano de Transformação Digital do Tribunal Superior do Trabalho (PTD-TST), na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se."

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O anexo do Ato TST.GP n.º 710/2025 consta do anexo desta Resolução Administrativa.

Anexos
Anexo 2: Download